



ACADEMIA CATARINENSE MAÇÔNICA DE LETRAS

Fundada em 21 de abril de 1989

Rua dos Ilhéus, 46 - Ed. Adolfo Zigueli - Sala 503

CEP 88010-560 Centro – Florianópolis – SC

e-mail: academiacml1989@gmail.com

Telefone: 48 3371-2175

REGULAMENTO DO 2º CONCURSO LITERÁRIO BIENAL DA ACADEMIA CATARINENSE MAÇÔNICA DE LETRAS - 2027

O 2º Concurso Literário Bienal da Academia Catarinense Maçônica de Letras (ACML) tem, como principal intuito, o incentivo, a participação e o envolvimento de todos os Maçons integrantes das Lojas Simbólicas do Estado de Santa Catarina, na produção e divulgação de obras literárias sobre Maçonaria.

DA ORGANIZAÇÃO:

A organização e implementação do 2º Concurso Literário Bienal da ACML-2027, será de competência exclusiva da sua COMISSÃO ORGANIZADORA, composta por 3 membros da própria ACML.

DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS:

Os trabalhos literários se restringirão aos Graus Simbólicos e serão enquadrados conforme as seguintes categorias:

- Trabalho para a Categoria Aprendiz Maçom
- Trabalho para a Categoria Companheiro Maçom
- Trabalho para a Categoria Mestre Maçom

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A submissão dos trabalhos enviados para o presente concurso implica na aceitação total das condições aqui estabelecidas.

- i. Poderão participar, do presente Concurso:
 - a. Maçom Ativo integrante de uma das três Potências Maçônicas Regulares catarinense - Grande Loja de Santa Catarina - GLSC, Grande Oriente de Santa Catarina – GOSC, e Grande Oriente do Brasil/Santa Catarina – GOB/SC.
 - b. Maçom Ativo, integrante de Potencias Regulares de outros Estados da Federação, desde que apresentem junto com a submissão do trabalho, carta de regularidade comprovada pela Potência a que pertence.

- ii. Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) texto original e somente em 1 (uma) das categorias acima descritas.
- iii. O Mestre-Maçom poderá propor trabalho sobre quaisquer Graus Simbólicos; o Companheiro Maçom, trabalho sobre os Graus 1 ou 2; e o Aprendiz Maçom apenas sobre o Grau 1.
- iv. Serão admitidos apenas trabalhos originais. Trabalhos já publicados por qualquer outro meio ou forma, não serão aceitos.
- v. É vedada a participação de Membro da Academia Catarinense Maçônica de Letras, no Concurso, com apresentação de trabalho literário.
- vi. O trabalho deverá ter no mínimo 4 laudas e no máximo 10 laudas.
- vii. O texto enviado deverá estar obrigatoriamente salvo em formato DOCX e conter os elementos e a **seguinte formatação:**
 - a. **Título do Trabalho** em fonte Times New Roman; tamanho 12; negrito; letras maiúsculas.
 - b. **Categoria** a qual o trabalho foi submetido; fonte Times New Roman tamanho 10.
 - c. **Nome do autor** em fonte Times New Roman; tamanho 10; negrito; letras maiúsculas.
 - d. **Grau Maçônico do Autor e CIM** em fonte Times New Roman; tamanho 10; negrito.
 - e. **Nome da Loja Simbólica** em fonte Times New Roman; tamanho 10; negrito; letras maiúsculas.
 - f. **Oriente e Potência** em fonte Times New Roman; tamanho 10; negrito; letras maiúsculas
 - g. **CORPO DO TRABALHO** em Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm; margens 3 cm.
 - h. **SUBTÍTULOS** no corpo do trabalho em fonte Times New Roman; tamanho 12; negrito; primeira letra maiúscula.
 - i. **NÃO USAR NOTAS DE RODAPÉ PARA INSERIR REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.**
 - j. **Figuras** devem ser referenciadas sequencialmente no corpo do trabalho, usando fonte Times New Roman; tamanho 10; itálico; primeira letra maiúscula.
- viii. ***A não observação da formatação requerida, implica na não aceitação do trabalho e, conseqüentemente, não participação no Concurso ACML.***

DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

1. Ao submeter a obra para participação neste concurso, o autor declara ser o titular exclusivo de todos os direitos autorais sobre o texto, assumindo total responsabilidade civil e criminal por eventuais plágios ou violações de direitos de terceiros.
2. A classificação entre os vencedores ou recebimento de menção honrosa neste concurso implica, automaticamente, na cessão plena, total, definitiva e

irrevogável de todos os direitos patrimoniais de autor a ACML, em caráter de exclusividade, nos termos do art. 49 e seguintes da Lei nº 9.610/98.

3. A cessão objeto desta cláusula abrange, mas não se limita aos direitos de:
 - a. **Publicação e Reprodução:** Por qualquer meio ou fixação, seja em meio impresso, digital, e-book, áudio ou audiovisual;
 - b. **Comercialização:** Venda direta ou indireta, distribuição e circulação de exemplares;
 - c. **Exploração Econômica:** Direito de auferir lucros, receitas e benefícios financeiros advindos da obra, sem que qualquer remuneração adicional, porcentagem sobre vendas ou "royalties" sejam devidos ao autor, além da premiação eventualmente prevista neste edital.
 - d. **Adaptação:** Tradução para outros idiomas, adaptação para roteiros ou qualquer outra forma de derivação.
4. A ACML compromete-se a respeitar o direito moral do autor, mencionando obrigatoriamente o seu nome em toda e qualquer utilização da obra.
5. Esta cessão é válida para o Brasil e exterior, por todo o período de proteção legal da obra previsto na legislação vigente.

DAS INSCRIÇÕES:

- 1) O prazo para inscrição de trabalho será da 00:01 hora do dia **01/08/2026 até** as 23:59 horas **do dia 30/11/2026**.
- 2) Os encaminhamentos de trabalhos e consequentes inscrições serão feitas através do site:

<https://acml.org.br/concurso-literario-bienal/segunda-edicao-do-concurso-2026-2027/>

DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO DE TRABALHOS:

- 1) A Comissão Julgadora do Concurso, da ACML, constituída por 6 (seis) Acadêmicos, das Potências Regulares catarinense, será a responsável exclusiva pela seleção, avaliação e classificação das obras inscritas.
- 2) A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios, na avaliação dos trabalhos inscritos:
 - a. Originalidade;
 - b. Profundidade de conteúdo;
 - c. Coerência e coesão do texto;
 - d. Criatividade
 - e. Autenticidade
 - f. Ausência de Plágio ou escrita por inteligência artificial.
- 3) Caso sejam constatados indícios de plágio ou de uso não declarado de inteligência artificial, o trabalho será considerado eliminado.

- 4) Qualquer forma que permita ***identificar o autor do trabalho, dentro do corpo do trabalho é causa de desclassificação do*** trabalho.
 - a. Exemplos que levam a desclassificação do trabalho:
 - i. “O Irmão José da Silva me inspirou na preparação deste trabalho ...”
 - ii. “Quero agradecer a Comissão de Instrução de Ensino e Ritualística da ARLS Pensadores e Pensantes Nº 879 que me atribui a confecção desta peça de arquitetura ...”
 - iii. “ O Ir.: Pedro Paulo, meu padrinho, na Loja”
- 5) Em caso de Empate nos resultados observados, o critério de desempate a ser adotado é o de antiguidade como membro da Ordem Maçônica.
- 6) Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.
- 7) Os autores cujos trabalhos forem premiados pela ACML passarão, para fins de comercialização de direitos autorais, a pertencer a ACML

DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1) A divulgação dos trabalhos vencedores e a premiação de seus autores ficarão a cargo exclusivo da Comissão Organizadora, deste Concurso Literário Maçônico.
- 2) A divulgação dos vencedores dos 3 (três) primeiros lugares, nas respectivas categorias - Aprendiz, Companheiro e Mestre Maçom – será feita no dia 1º de Abril de 2027, de forma digital, no site da ACML (<https://acml.org.br>) nos sites das três Potências Maçônicas regulares do Estado de Santa Catarina.
- 3) Serão premiados os autores dos 3 (três) primeiros trabalhos vencedores do Concurso, em cada categoria, com a outorga de:
 - a. Diploma da ACML; e
 - b. Medalha do Concurso, denominada “ACADÊMICO ANTÔNIO LARA RIBAS”. Além disto, o trabalho será publicado na COLETÂNEA DO 2º CONCURSO LITERÁRIO BIENAL-2027, em forma digital e sob a responsabilidade da ACML, para o que, desde logo, o autor de trabalho autoriza que o seja.
- 4) As premiações e entregas das medalhas e diplomas, ocorrerão presencialmente em 27 de abril de 2027, no auditório da Casa José Boiteux, sede do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, à Avenida Hercílio Luz, nº 523, em Florianópolis-SC.

ANEXO AO REGULAMENTO

Calendário do Concurso

Data	Ação
Até 20 de Novembro de 2026	Divulgação por meios digitais do Concurso
1 de agosto de 2026 até as 23:59 horas do dia 30 de novembro de 2026.	Realização das INSCRIÇÕES pelos candidatos https://acml.org.br/concurso-literario-bienal/segunda-edicao-do-concurso-2026-2027/
6 de agosto de 2026 até 5 dezembro de 2026	Enviar aos candidatos Recusa do trabalho por infringir as normas presentes neste regulamento
Janeiro a março de 2027	Julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora dos trabalhos
Março de 2027	Deliberação sobre os resultados em Reunião da ACML
1 de abril de 2027	Divulgação no site da ACML (https://acml.org.br) do resultado do Concurso
27 de abril de 2027	Cerimônia de Premiação do 2º CONCURSO LITERÁRIO BIENAL DA ACADEMIA CATARINENSE MAÇÔNICA DE LETRAS

